



Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29/04/2022

1. Data, hora e local: Realizada aos 29/04/2022, às 16h00, na sede social da Lajeado Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 23, Lapa do Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, conforme o edital de convocação publicado na versão impressa e digital do jornal "Diário de Notícias", nas edições dos dias 20, 21 e 26 de abril de 2022, conforme disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presente à acionista EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença de Acionistas". Presente, ainda, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e **(iv)** outros assuntos de interesse social da Companhia. **6. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social votante da Companhia: **6.1** Aprovou integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, na versão impressa e digital do jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 25 de março de 2022. **6.2** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro 2021, no montante de **R\$377.077.497,66** (trezentos e setenta e sete milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: (a) **R\$37.707.749,76** (trinta e sete milhões, setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), como constituição de partes beneficiárias conforme acordo de acionistas da Companhia; (b) **R\$22.864.000,00** (vinte e dois milhões e oitocentos e quatro mil reais), como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, sendo R\$0,11738 para cada ação ordinária e preferencial classe "B" e R\$0,104812 para cada ação preferencial classe "A", objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2021, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral Ordinária; (c) **R\$94.000.000,00** (noventa e quatro milhões de reais), como dividendos complementares sendo R\$0,520458 para cada ação ordinária e para cada ação preferencial classe "B" e R\$0,374259 para cada ação preferencial classe "A", *"ad referendum"* desta Assembleia Geral Ordinária; e (d) **R\$222.505.747,90** (duzentos e vinte e vinte e dois milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), como dividendos adicionais sendo R\$0,918166 para cada ação ordinária e para cada ação preferencial classe "B" e R\$1,355231 para cada ação preferencial classe "A", *"ad referendum"* desta Assembleia Geral Ordinária. **6.2.1** Os pagamentos das partes beneficiárias, dos Juros sobre Capital Próprio e dividendos complementares e adicionais, acima mencionados, serão realizados no decorrer do exercício de 2022 sem ajuste aos acionistas. **6.3** Aprovou a verba anual de até **R\$510.000,00** (quinquinhos e dez mil reais) como sendo a remuneração global da Administração, para o período de abril de 2022 a março de 2023 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia. **7. Outros Assuntos de Interesse Social da Companhia:** **7.1** Em decorrência da saída dos Conselheiros de Administração Suplentes da Companhia, Srs. João Manuel Brito Martins e André Luiz de Castro Pereira, a acionista consignou o que segue: **7.1.1** Tendo em vista o regresso do Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V567747 e inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, à Portugal, para assumir novas funções no Grupo EDP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, fica consignado que o cargo de Conselheiro de Administração Suplente da Companhia permanece vago até a indicação do novo Conselheiro de Administração Suplente pela acionista EDP - Energias do Brasil S.A.; e **7.1.2** Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. **André Luiz de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 17.997.356-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.453.778-44, do cargo de Conselheiro de Administração Suplente da Companhia, com efeitos a partir de 09 de março de 2022, fica consignado que o cargo de Conselheiro de Administração Suplente da Companhia permanece vago até a indicação do novo Conselheiro de Administração Suplente pela acionista EDP - Energias do Brasil S.A. **7.1.3** Nesta oportunidade, a acionista registra o agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelos Srs. João Manuel Brito Martins e André Luiz de Castro Pereira, e reconhece o profissionalismo e dedicação nos respectivos cargos de Conselheiro de Administração Suplente da Companhia. **7.2.** Considerando que: (i) na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2021, registrada na JUCESP sob o nº 351.250/21-9, foi aprovada a indicação do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como Presidente do Conselho de Administração, com posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasilienses; e (ii) a edição da Lei nº 14.195/21, que alterou o artigo 146, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, passou a permitir a eleição de administradores residentes ou domiciliados no exterior, fica consignada a ratificação da deliberação constante do subitem "(i)" do item "7.3" da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2021, restando convalidada a eleição do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB914837, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, em Portugal, com endereço comercial na São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa do Baixo, CEP 05069-900, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. **7.2.1** Conforme Termo de Posse firmado e arquivado na sede da Companhia, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz declarou não estar inciso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil, sendo constituído representante residente no País, na forma do artigo 146, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo, neste ato, tomado posse enquanto Presidente do Conselho de Administração. **7.3.** Em decorrência das deliberações ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado vigente até a data da Assembleia Geral que examinar as contas a findar-se em 31 de dezembro de 2023: • **Presidente do Conselho:** João Manuel Veríssimo Marques Da Cruz; • **Suplente:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; • **Conselheiro:** Luiz Otávio Assis Henriques; • **Suplente:** Vago; • **Conselheiro:** Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; • **Suplente:** Vago; • **Conselheiro:** Marcello Nascimento Cabral da Costa; • **Suplente:** Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; • **Conselheiro:** Jonatan Ross; • **Suplente:** Vânia Viana Regis. **8. Documentos arquivados na Companhia:** Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral ordinária; Procuração; e Demonstrações Financeiras Publicadas. **9. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à elaboração desta ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e aprovada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti. **Acionista:** EDP - Energias do Brasil S.A., representada por seu procurador Sr. Fabio William Loreti. Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. **Fabio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 403.727/22-4 em 08/08/2022. Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.

